



AUTÓGRAFO DE LEI N° 17/2025

Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a AÇÃO 2.197 - GESTÃO DA SEMGESP no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal 7.906, de 16 de dezembro de 2021, conforme disposto em seu art. 3º.

SECRETARIA (AS)	25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL
EXECUTORA (AS)	

AÇÃO (ES)							
Código	Tipo	Esfera Orçamen- to	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medi- da	Valor de Refer- ência
2.197	2 - Ati- vidade	Fiscal	GESTÃO DA SEM- GESP	ATIVIDADE MAN- TIDA	Física	unidade	%
					Financei- ra	Valor em R\$	1.080.000,00

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	1.080.000,00	Tesouro Municipal	1.080.000,00
Despesas de Capital	0,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	1.080.000,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	0,00
		Parcerias	0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2025, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
25.01	25.01.0412204032.197	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31900413000 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31900414000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31900499000 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003600350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

25.01	25.01.0412204032.197	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	192.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	700,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901105000 - INCORPORAÇÕES	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901107000 - ABONO DE PERMANENCIA	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901109000 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901131000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901133000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	43.700,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901137000 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901143000 - 13º SALARIO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901145000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901147000 - LICENCA-PREMIO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901149000 - LICENCA CAPACITAÇÃO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901150000 - SALARIO MATERNIDADE	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003600350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

25.01	25.01.0412204032.197	31901151000 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901152000 - LICENÇA SAÚDE	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	95.500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901175000 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	155.500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901199000 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901301000 - FGTS	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00

25.01	25.01.0412204032.197	33909399000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.160,00
Soma				1.080.000,00

Art. 3º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais), conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
14.01	15.452.0403.2.028	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2532	837.850,00
24.01	04.122.0403.2.013	33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6797	242.250,00
Soma					1.080.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2025, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
----------------------	------------------------	------------------	---------------	-------------

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003600350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

13.01	27.122.0403.2.027	31909296000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.500,00
-------	-------------------	---	--	----------

Art. 5º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
13.01	27.122.0403.2.027	31901174000 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2341	4.500,00
Soma					4.500,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2025, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
16.02	10.122.1638.2.143	33913910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	15000015000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	32.000,00
16.02	10.846.0000.3.005	33919300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15000015000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	32.000,00
16.02	10.846.0000.3.005	33919299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000015000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
Soma				69.000,00

Art. 7º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
16.02	10.122.1638.2.143	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15000015000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	000073	69.000,00
Soma					69.000,00

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2025, criando para tanto o seguinte:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003600350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
04.01	04.122.0403.2.011	31919601000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	120.000,00
Soma				120.000,00

Art. 9º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
04.01	04.122.0403.2.011	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	000360	120.000,00
Soma					120.000,00

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003600350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

